



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Seção Sindical Natal - RN
Fundado em 11/11/1988
CNPJ 03.658.820/0017-20
Filiado à CEA

Ofício nº 117/2018

Natal/RN, 08 de outubro de 2018.

Ao Magnifico Reitor do IFRN

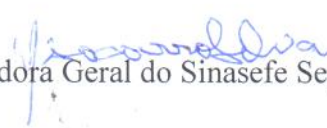
Assunto: **Encaminhamento documento referente a Greve/2015**

Magnifico Reitor

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade estamos encaminhando, em anexo, o documento que trata da reposição das horas na greve de 2015.

No mais aguardamos retorno desta gestão, quanto ao pleito solicitado.

Atenciosamente,


Coordenadora Geral do Sinasefe Seção Natal

Revisi em 08/10/18
às 17:22.


Maria Auxiliadora Pereira de Lira
Chefe de Gabinete da Reitoria



DOCUMENTO REFERENTE À GREVE 2015

Em atenção ao movimento paredista ocorrido em 2015, o IFRN enviou para seus servidores proposta de reposição dos dias parados, por determinação contida no parecer de força executório, emitido em consequência de acórdão proferido pelo TRF da 5ª Região, sobre a matéria, o qual ainda está pendente de julgamento de Recurso interposto ao STJ. O SINASEFE, cumprindo deliberação de assembleia, formou uma comissão a fim de analisar e emitir parecer sobre a proposta da gestão do IFRN para a solução do movimento grevista de 2015.

A comissão tirou como metodologia para análise da proposta da reposição dos dias parados, os estudos dos relatórios de gestão do IFRN a partir do ano de 2015, bem como as propostas elaboradas pelos Ministérios da Educação e do Planejamento para o mesmo a solução da greve de 2015, além do próprio termo de acordo assinada pelo movimento e este Ministérios.

Dentro do espírito da categoria em assembleia, pela busca de solução consensual quanto ao movimento paredista do ano de 2015 foram realizados estudos pela comissão formada em assembleia, a qual elaborou análise sobre a matéria, a qual segue abaixo.

Iniciamos arguindo que os calendários acadêmicos foram reorganizados no pós-greve a partir das Deliberações nº 09,10,11,12,13,14 e 15/2015, de 03 de Agosto de 2015, que homologaram o Calendário Acadêmico Pós-Greve dos Campi Caicó, Currais Novos, EaD, Lajes, Parelhas, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, por sua vez a a Deliberação nº 17/2015, de 13 de novembro de 2015, versa sobre o Calendário Acadêmico dos Campi Mossoró, Ipanguaçu e Apodi 2015, 2016 e 2017 (Pós-Greve), bem como a Deliberação nº 07, de 01 de junho de 2015 que aprova o calendário de referência no pós-greve seguido pelos demais *campi*, prosseguimos com as Deliberações nº 05, 06, 08, 09 e 10/2016, de 13 de maio de 2016, que aprovaram os calendários acadêmicos de 2016 dos campi Avançado Parelhas, Lajes, Natal-Cidade Alta, Currais Novos, Caicó e Natal-Zona Norte, e por fim, a Deliberação nº 01, de 05 de fevereiro de 2016 que aprova o calendário de referência seguido pelos demais *campi*.

Cabe, também, destacarmos a realização exitosa dos seguintes eventos institucionais: Expotec, Secitec, Artic e Semadec dos diversos campi; SECITEX; CONGIC; III Colóquio Nacional a Produção do Conhecimento em Educação Profissional II Seminário de Educação do Campo - Saberes da Terra;



10ª edição do Seminário de Acesso ao Ensino Superior; 1º Seminário de Ensino de Sociologia do IFRN; Evento-se ; organização do Bloco Folia de Rua Potiguar em fevereiro de 2016; 1º Seminário de Educação Profissional do RN;

Necessário, ainda, destacarmos o adimplemento do pagamento de todas os contratos, aquisições que garantiram a assistência dos alunos com os pagamentos de bolsas, alimentação, aulas externas e locomoção, conforme relatório de Gestão de 2015.

Nesta linha, temos de destacar que, no ano de 2015, houve a execução da meta física de 18.748 estudantes atendidos, o que representa uma execução de 103% em relação à meta planejada, que foi a de assistir a 18.150 estudantes, também conforme relatório de gestão desse ano.

No que trata de execução do orçamento, temos os percentuais de 120,69% e de 96,24%, respectivamente, em 2015 e 2016.

Para o mesmo biênio, trazemos a lume os índices de eficiência de 98,94% e 103,26% e dos percentuais de 273,49% e 288,77% no índice de eficácia de Eficácia, calculados pela SETEC/MEC resultantes do Termo de Acordo de Metas e Compromissos SETEC/MEC-IFRN.

Logo, partindo dos dados acima mensurados, percebemos que toda e qualquer atividade referente ao biênio 2015 e 2016, os quais poderiam ter a arguição de serem afetados pelo movimento paredista, restam vazias, em função do cumprimento integral de todas as atividades e procedimentos institucionais.

Assim, temos clara a necessidade de utilização do paradigma utilizado na negociação nacional de 2015, em que o Ministério da Educação concordou em fazer a reposição da greve, em atenção à normalidade do calendário acadêmico, ou seja, sedimentou-se o entendimento de que seria o cumprimento integral e nas datas devidas que ocasionaria a reposição.

Neste diapasão, observamos, com base nos dados acima destacados, que todo o calendário acadêmico e institucional resta regularizado, de maneira que, outro não pode ser o entendimento, que não o da efetiva e integral reposição, por parte de todos os servidores técnico-administrativos e docentes, no que concerne ao movimento paredista de 2015.

Logo, mesmo em face do posicionamento do Procurador desta autarquia, vemos que o entendimento consensual, suggestionado por esta seção sindical, foi utilizado de forma exitosa, quando analisado o Termo de Acordo de Reposição 03/2015, o qual se encaixa como uma luva ao caso vivenciado em nosso IFRN.



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical Natal - RN
Fundado em 11/11/1988
CNPJ 03.658.820/0017-20

Filiado à CEA

Desta feita, pelo que resta aqui consignado, **entendemos por pleitear a celebração de termo de acordo de reposição, nos moldes propostos e pactuado pelos Ministérios da Educação e do Planejamento com o movimento grevista nacional, como acima destacado, a fim de que seja reconhecida a reposição dos dias de greve do movimento paredista de 2015, em função da regularidade das atividades estudantis e institucionais do IFRN, no biênio 2015 e 2016.**

Natal/RN, 08 de outubro de 2018.


Maria do Socorro da Silva
Coordenadora Geral do SINASEFE – S.S Natal